ACEF/2122/0524097 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Lucia Maria Rosas José Alberto Machado Juan Manuel Montero Fernanda Oliveira Correa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Historia da Arte e Património

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Despacho n.º 8558 2018 ALT HISTARTEPATRIMONIO.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História da Arte

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

211

- 1.7.2 Classificação CNAEF segunda área fundamental, se aplicável:
- 1.7.3 Classificação CNAEF terceira área fundamental, se aplicável:
- 1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

- 1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
- 1.11. Condições específicas de ingresso.

Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pela Universidade, atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Ser capaz de demonstrar interesse por uma área ou matéria específica no âmbito do CE e justificar

pág. 2 de 9

os seus objetivos através de uma carta de motivação.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

_

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Na sua globalidade o corpo docente deste CE merece uma apreciação francamente positiva.

2.6.2. Pontos fortes

Na sua globalidade o corpo docente deste CE merece uma apreciação francamente positiva.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A afetação dos docentes de História da Arte a unidades curriculares dos três ciclos de estudos configura uma elevada carga letiva e de orientação de trabalhos de mestrado e de teses de doutoramento. A CAE não pode deixar de notar a jubilação de um Professor, posterior à apresentação do relatório de auto-avaliação, desejando que a FLUL encontre formas de colmatar a sua saída. Recomenda-se o recrutamento de, pelo menos, dois novos docentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Os elementos apresentados, que respondem ao solicitado, induzem a uma opinião francamente positiva. Todavia, não temos dados para ir além dessa avaliação geral.

3.4.2. Pontos fortes

Não temos dados para ir além dessa avaliação geral. Ver ponto anterior.

3.4.3. Recomendações de melhoria

De acordo com as respostas aos pontos anteriores não temos recomendações de melhoria.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com o relatório de auto-avaliação a procura do CE é consistente.

Segundo o relatório de auto-avaliação o maior insucesso verifica-se no último semestre do curso, ou seja aquando da redação do trabalho final especialmente elaborado para a obtenção do grau de mestre, seja sob a forma de dissertação, Relatório de Estágio ou de Projeto.

O sucesso escolar (ver ponto 5) apresenta um nível de desistência crescente para o qual terá de haver um esforço por parte do CE e mesmo uma alteração curricular. A CAE irá referir-se a uma proposta de alteração no ponto e 9. (Melhoria do ciclo de estudos).

4.2.2. Pontos fortes

De acordo com o relatório de auto-avaliação a procura do CE é consistente.

4.2.3. Recomendações de melhoria

As recomendações de melhoria serão expostas no ponto 9.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Segundo o relatório de auto-avaliação os índices de sucesso nas unidades curriculares é homogéneo no CE. Assim, o sucesso escolar nas unidades curriculares que representam as diferentes áreas científicas que compõem o CE não tem apresentado assimetrias significativas quanto ao normal desempenho dos estudantes.

Todavia, o sucesso escolar apresenta problemas dado o índice de abandono crescente.

Segundo o relatório de auto-avaliação o maior insucesso verifica-se no último semestre do curso, ou seja aquando da redação do trabalho final especialmente elaborado para a obtenção do grau de mestre, seja sob a forma de dissertação, Relatório de Estágio ou de Projeto.

5.3.2. Pontos fortes

De acordo com o relatório de auto-avaliação a procura do CE é consistente.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Serão expostas no ponto 9.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A apreciação global é francamente positiva. A CAE salienta que:

O CE mantém uma relação relevante com alguns dos projetos do ARTIS. Anualmente são anunciadas propostas de trabalho no âmbito destes projetos que podem ser objeto de escolha por parte dos alunos e assim realizarem as UCs de 'Projeto' e 'Trabalho de Projeto'. Os projetos com relação mais relevante com o CE são: ORION—Art Collections and Collectors in Portugal e Az Infinitum - Sistema de Referência e Indexação de Azulejo. O primeiro é orientado para a investigação sobre colecionismo artístico, organizando-se em torno de uma base de dados relacional, a qual permite desenvolver diferentes análises e interpretações acerca de colecionadores, coleções e dinâmicas dos mercados. O segundo, assenta numa plataforma online dedicada ao azulejo produzido ou aplicado em Portugal, em permanente actualização.

6.6.2. Pontos fortes

A relação entre o CE e o ARTIS.

A relação entre o CE e o ARTIS envolve colaborações, parcerias ou sinergias em projetos de pesquisa, compartilhamento de recursos, intercâmbio de conhecimentos e participação em conferências, workshops ou publicações conjuntas, entre outros.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Intensificar e diversificar a produção de resultados de investigação e ações de transferência de conhecimento dos docentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização é um dos pontos fracos do CE no que diz respeito à mobilidade de docentes e estudantes.

Segundo o relatório de auto-avaliação a mobilidade é nula muito embora a FLUL tenha diversos acordos com universidades estrangeiras para a realização da mobilidade.

A CAE recomenda vivamente que o CE ative a mobilidade de docentes e estudantes.

No relatório de auto-avaliação não é clara a participação dos docentes em redes e projetos internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

A relação entre o CE e o ARTIS

7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda vivamente que o CE ative a mobilidade de docentes e estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição conta com um sistema de organização interna e de mecanismos de garantia de qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

A instituição conta com um sistema de organização interna e de mecanismos de garantia de qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

A CAE não tem sugestões de melhoria relativamente a este ponto.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No documento SÍNTESE DE MEDIDAS DE MELHORIA DO CICLO DE ESTUDOS DESDE A AVALIAÇÃO ANTERIOR, DESIGNADAMENTE NA SEQUÊNCIA DE CONDIÇÕES FIXADAS PELO CA E DE RECOMENDAÇÕES DA CAE a direção do CE sintetiza as diversas alterações efetuadas segundo as recomendações da avaliação anterior.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O Relatório de auto-avaliação do CE propõe ações de melhoria que pretendem ultrapassar o ponto fraco referido na análise SWOT (ponto 8.2.1.), ou seja: "enquanto a percentagem de alunos que concluem o primeiro ano do curso é muito elevada, rondando praticamente os 100%, o mesmo não acontece em relação ao segundo ano, fazendo baixar a percentagem de número de diplomados face ao número de admissões no CE. Tal deve-se não tanto à falta de autonomia crítica e capacidades de pesquisa, mas sobretudo a dificuldades de organização e exposição de pensamento no discurso escrito. Estas dificuldades ou levam ao incumprimento do prazo de entrega do trabalho final especialmente elaborado para a obtenção do grau de mestre (Dissertação / Relatório de Estágio / Relatório de Projeto), suscitando sucessivos adiamentos, ou mesmo a desistência do curso e a obtenção do grau".

Todavia, a CAE considera que as ações de melhoria podem não ser suficientes para ultrapassar o insucesso escolar patente no baixo número de diplomados.

Neste sentido, a CAE recomenda a introdução, no 1.º semestre do CE, de uma unidade curricular de metodologia de projeto de investigação. Nesta UC os estudantes desenham o seu projeto de investigação (Dissertação/Relatório de Estágio/Relatório de Projeto) de modo a que a sua exequibilidade seja testada. Acresce referir que com esta UC os estudantes contactam diretamente com modelos e perspectivas de investigação. Nesta fase de aprendizagem, o acompanhamento por parte dos docentes da unidade curricular na definição dos projetos de investigação é fundamental para que os estudantes possam decidir com mais segurança o caminho que pretendem traçar nos 3.º e 4.º semestres.

Para os estudantes será mais motivador escolher o seu tema de investigação ao mesmo tempo que frequentam as outras unidades curriculares. Deve considerar-se ainda que o estudante pode alterar o seu tema ao longo do 1.º semestre segundo o seu interesse e tendo em conta a exequibilidade do projeto.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular No Relatório do CE não existe proposta de reestruturação curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Embora a apreciação geral do CE seja positiva, a CAE realça dois aspetos que devem merecer a reflexão dos docentes do CE assim como medidas concretas para ultrapassar os constrangimentos já referidos neste relatório:

- 1. A quase nula mobilidade de docentes e estudantes;
- 2. O baixo número de estudantes diplomados.

Como foi explicitado no ponto 9 a CAE sugere a criação, no 1.º semestre, de uma UC de Metodologia de Projeto de Investigação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

A CAE considera que as observações que fez relativamente ao baixo número de estudantes diplomados, um dos principais problemas deste CE,

sugerindo a criação, no 1.º semestre, de uma UC de Metodologia de Projeto de Investigação deverá ser entendida como objeto de reflexão e não uma condição para a aprovação do CE..